

Gaspar

PREFEITURA

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

Publicação Nº 7362085

MUNICÍPIO DE GASPAR/SC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2025

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos para serviços de iluminação pública.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 08h00min do dia 04/07/2025.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00min do dia 16/07/2025.

LOCAL Portal de Licitações Compras BR, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br. Íntegra do Edital nos sites: www.gaspar.sc.gov.br e www.comprasbr.com.br.

Gaspar (SC), 02/07/2025.

VANDERLEI SCHMITZ

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

Publicação Nº 7361845

MUNICÍPIO DE GASPAR/SC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2025

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

OBJETO: Contratação de serviço de locação mensal de uso de sistema informatizado de automação de mensagens via Whatsapp, integrado com serviço de Inteligência Artificial (I.A.) generativa baseada em linguagem natural, que execute interações conversacionais de I.A. generativa sobre os serviços públicos ofertados pelo município, com chatbot personalizado, disponibilização do atendimento via I.A., permitindo a gestão de filas de atendimento entre múltiplos operadores, além do recebimento de mensagens e avisos da Administração Pública Municipal.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 08h00min do dia 04/07/2025.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00min do dia 17/07/2025.

LOCAL Portal de Licitações Compras BR, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br. Íntegra do Edital nos sites: www.gaspar.sc.gov.br e www.comprasbr.com.br.

Gaspar (SC), 02/07/2025.

ANA KARINA SCHRAMM MATUCHAKI CUNHA

Secretária Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 84, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Publicação Nº 7361890

PORTARIA Nº 84, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR A RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR I. DO N. M.

ANA KARINA SCHRAMM MATUCHAKI CUNHA, Secretária Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no Decreto nº 12.400, de 21 de janeiro de 2025, em respeito ao disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e aos artigos 173 e seguintes da Lei Municipal n.º 1.305 de 09 de outubro de 1991, e

Considerando o teor dos Memorandos n.º 77 do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito e nº 134/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, assim como dos demais documentos anexos que fazem parte integrante da Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade do servidor I. do N. M., matrícula n.º 22842, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, em decorrência dos fatos delineados nos Memorandos n.º 77 do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito e nº 134/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, assim como dos demais documentos anexos que fazem parte integrante da Portaria.

Art. 2º O processo administrativo disciplinar será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Waleska Mattos Palm, Simone Tatiana H-ther Batistella e Luis Cesar Hening, sob a presidência da primeira.

Art. 3º Caso comprovada a ocorrência dos fatos denunciados, estará o servidor sujeita à penalização, com fundamento no artigo 146, incisos I, III, VII e X, artigo 147, incisos II, XIV e XV, artigo 162, inciso III e artigo 169, da Lei Municipal n.º 1.305/1991.